



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 054 DE 18 DE MAIO DE 2009

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-1, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação ao servidor **JEAN CARLO DA SILVA**, da classe "D" nível 101 para a classe "D" nível 201, de acordo com o Parecer 70/2008 da Procuradoria Federal do CEFET-MT, Processo nº. 23049.007158/2008-85 GDRH, por ter o título de Mestre.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos financeiros a partir de 01/05/2009.


Darlon Alves de Almeida
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. 20-I de 13.03.09

